



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 269, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.017.
DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.015 – TC 2117/026/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica aprovada as contas do Executivo Municipal relativa ao exercício financeiro de 2.015 (dois mil e quinze), aprovando-se o Parecer Favorável a aprovação das Contas, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo – TC 2117/026/2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.


MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.